

Despacho nº 31_DGADR_2024

Assunto: Alteração da Constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2023-2026.

Considerando:

- a) A necessidade de alteração da constituição da comissão paritária para o quadriénio 2023-2026, na sequência da cessação de funções da Eng^a Maria de São Luis de Sousa Martins Deyrieux Centeno no cargo de Diretora de Serviços do Território e Agentes Rurais, com efeitos a 16 de setembro de 2024, vogal efetivo da comissão paritária representante da administração, nomeada conforme Despacho n.º 35_DGADR_2022, de 13 de dezembro;
- b) Que a comissão paritária é composta por quatro vogais representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço (dois efetivos e dois suplentes) e seis representantes dos trabalhadores (dois efetivos e quatro suplentes) por estes eleitos.

1. Designo como vogais representantes da Administração:

Efetivos:

- José Paulo Henrique Freitas, Diretor de Serviços de Informação, Gestão e Administração, que orienta os trabalhos da comissão;
- Mestre Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia, Diretora de Serviços do Território e dos Agentes Rurais.

Suplentes:

- Sandra Maria Torres Candeias, Diretora de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola;
- Cláudia Cristina Leal Brandão Pereira Pinheiro, Diretora de Serviços do Regadio.

2. Atendendo aos resultados da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 30 de novembro de 2022, bem como o definido no despacho n.º 35_DGADR_2022, de 14 de dezembro, alterado pelo Despacho n.º 2_DGADR_2023, de 16 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 8_DGADR_2024, de 24 de maio, os **representantes dos trabalhadores** na comissão paritária para o quadriénio 2023-2026 são:

Vogais efetivos:

- Isabel Maria Ribeiro Cruz, Técnica Superior;
- Luís Manuel Silva Martins Damas, Técnico Superior.

Vogais suplentes:

- António Joaquim Martins Santos, Técnico Superior;
- Teresa Paula Gianola de Oliveira Barata Marques da Cunha, Técnica Superior.

3. O mandato da comissão paritária iniciou-se no dia 1 de janeiro de 2023 e termina a 31 de dezembro de 2026.

4. Divulgue-se o presente despacho pelos trabalhadores da DGADR, através dos meios dedicados o efeito.

Lisboa, 26 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral

Rogério Lima Ferreira